



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.

(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante e do Sr. Tadeu Veneri)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 5092/2023 que restringe o confinamento extremo de animais criados para consumo humano pela indústria pecuária.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no artigo 255, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a realização de Audiência Pública para debater o PL 5092/2023 que restringe o confinamento extremo de animais criados para consumo humano pela indústria pecuária.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária;
2. Representante do Ministério do Meio Ambiente;
3. Carlos Giannazi, Deputado Estadual de São Paulo;
4. Representante da Animal Equality Brasil;
5. Representante do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal;



* C 0 2 4 2 0 0 2 4 6 2 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 16/05/2024 10:27:50.707 - CAPADR

6. Representante da Proteção Animal Mundial;
7. Paulo Giovanni de Abreu, Pesquisador do Núcleo Temático de Produção de Aves da Embrapa;
8. Cintia Schuck, Diretora de Pesquisa do Welfare Footprint Project.

JUSTIFICATIVA

A realização de uma audiência pública com especialistas e representantes do Poder Executivo é fundamental para esclarecer aspectos do Projeto de Lei nº 5092/2023 que estabelece diretrizes para uma transição de modelo produtivo para superar a utilização de gaiolas e sistemas de confinamento extremo de animais criados para consumo humano pela indústria pecuária, evitando sofrimento desnecessário.

A proposição em questão objetiva promover benefícios significativos a todos os animais criados para consumo humano, abrangendo aves, matrizes suínas, bovinos, ovinos, coelhos e outros animais mantidos em sistemas semelhantes no âmbito da produção pecuária.

Importante destacar que a proposta se aplica apenas às estruturas de confinamento que restringem movimentos básicos dos animais e tem o intuito de alinhar o Brasil às práticas internacionais de criação de animais, com previsão de financiamento para adequação e indicação de prazo para produtores se adaptarem de forma gradual.

Estudos apontam que os sistemas sem gaiolas já tem padrões de produção semelhantes ou até melhores do que os sistemas de gaiola, gerando um retorno atrativo para o investimento em sistemas com maior grau de bem-estar¹.

¹ <https://certifiedhumanebrasil.org/wp-content/uploads/2018/12/Bem-estar-animal-como-valor-agregado.pdf>



REQ n.62/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 16/05/2024 10:27:50.707 - CAPADR

REQ n.62/2024

Outro aspecto a ser considerado é que os consumidores brasileiros estão dispostos a pagar mais por carne com maior nível de bem-estar animal da seguinte forma: 31,8% pagariam um adicional de até 20%; 21,8% pagariam até 40%; e 32% estariam dispostos a pagar um adicional superior a 40%.

Por todos esses motivos, propomos a realização de Audiência Pública para aprofundar o tema e construir soluções para esse importante segmento produtivo em consonância com a tendência internacional de promoção do bem-estar animal.

Sala da Comissão, de maio de 2024.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

TADEU VENERI
Deputado Federal - PT/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienevalcante@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242002462200>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tadeu Veneri e outros



* C D 2 4 2 0 0 2 4 6 2 2 0 0 *



Requerimento de Audiência Pública (Do Sr. Tadeu Veneri)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 5092/2023 que restringe o confinamento extremo de animais criados para consumo humano pela indústria pecuária.

Assinaram eletronicamente o documento CD242002462200, nesta ordem:

- 1 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)

